

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 3 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 01040 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO №. 047/2019
 REPUBLICAÇÃO: PORTARIA 01/2019 SMS Proíbe o uso de Smartfones, tablet ou celulares, e dá outras providências
- DECRETO Nº 950/2019 Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assistente Contábil.
 DECRETO Nº 951/2019 Dispõe sobre a nomeação do Assistente do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.
 DECRETO Nº 952/2019 Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Limpeza e Iluminação Pública.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0036/2019 – DISPENSA N.º 019/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uauá – CNPJ: 17.794.237/0002-75 – CONTRATADA: IDEIA SOCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA L'TDA – CNPJ: 22.845.953/0001-93 – OBJETO: contratação de pessoa jurídica para elaboração, impressão, aplicação e correção de prova escrita, realização de teste psicológico e curso preparatório do Processo Eleitoral Unificado para Conselheiros Tutelares do município de Uauá – VALOR R\$: 3.5000,00 (três mil e quinhentos reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.13 - Atividades: 2.035 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 00 – VIGÊNCIA: 12/04/2019 a 31/12/2019 – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2019

"Proîbe o uso de Smartfones, tablet ou celulares, e dá outras providências".

- O Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e:
- Considerando que o uso indiscriminado de dispositivos eletrônicos como (Smartfones, tablet ou celulares com acesso à internet) no ambiente de trabalho, pode colocar em risco o atendimento aos pacientes;
- Considerando que a utilização (Smartfones, tablet ou celulares com acesso à internet) afeta a produtividade e passa mensagem negativa aos nossos usuários, demostrando mesmo que involuntariamente, descaso e despreparo no atendimento;
- Considerando que a interferência no campo de trabalho por parte do uso dos meios eletrônicos, gera não apenas uma interferência nos serviços, e pode provocar acidentes de trabalho, colocando em risco a integridade física da equipe hospitalar/ambulatorial e pacientes, e;
- Considerando a necessidade de promover um atendimento humanizado aos pacientes,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica proibido o uso de aparelho celular e similares durante o expediente de trabalho.

Parágrafo Único: O descumprimento desta norma interna, acarretará em sanções previstas no Estatuto Dos Servidores.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uauá, em 16 de abril de 2019.

Alline Virgínia Ferreira Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Decreto



DECRETO Nº 950/2019

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assistente Contábil."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor EDERALDO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Assistente Contábil (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de abril de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 951/2019

"Dispõe sobre a nomeação do Assistente do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **RAFAEL SOUZA DOS REIS,** para exercer o cargo comissionado de Assistente do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de abril de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97



DECRETO N.º 952/2019

"Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Limpeza e Iluminação Pública."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor JOSÉ WILLIAN DANTAS DE ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Limpeza e Iluminação Pública (símbolo CC-3) vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de abril de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707 / 3673-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97